



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

OFÍCIO Nº 022/2019

Iporã-Pr., 30 de janeiro de 2019

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ
IPORÃ – PARANÁ

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 20/01/2019, cuja Súmula “*ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, de Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iporã, e que se encontra em tramitação neste Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

SÚMULA: ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARANÁ APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO

Art. 1º - Altera o anexo V da Lei Complementar n.º 001/2007, que passa a ter redação, conforme anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

HUMBERTO FAVETTA FILHO
1.º SECRETÁRIO

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
2.º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa adequar o anexo V, às normas de elevação, visando maior eficiência contábil.

Desta forma, contamos com a aprovação deste projeto para a salvaguarda dos direitos dos funcionários.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ANEXO V

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

2019																	
CARGO	CH	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII	Nível XIII	Nível XIV	Nível XV	Nível XVI
Assessor Jurídico	20	5.758,36	5.902,32	6.020,37	6.140,78	6.263,59	6.388,86	6.516,64	6.646,97	6.779,91	6.915,51	7.053,81	7.194,90	7.338,79	7.485,57	7.635,28	7.787,98
Contador	40	4.715,48	4.833,37	4.930,04	5.028,63	5.129,21	5.231,80	5.336,42	5.443,15	5.552,01	5.663,05	5.776,32	5.891,84	6.009,68	6.129,87	6.252,47	6.377,53
Telefonista	40	1.989,23	2.029,01	2.069,59	2.110,99	2.153,21	2.196,27	2.240,20	2.285,00	2.330,70	2.377,31	2.424,86	2.473,36	2.522,82	2.573,28	2.624,75	2.677,24
Zeladora	40	1.440,58	1.476,59	1.506,13	1.536,25	1.566,97	1.598,31	1.630,28	1.662,88	1.696,14	1.730,06	1.764,67	1.799,96	1.835,96	1.872,67	1.910,12	1.948,33
Assistente Legislativo	40	2.367,85	2.427,05	2.475,59	2.525,10	2.575,60	2.627,11	2.679,65	2.733,24	2.787,91	2.843,66	2.900,54	2.958,55	3.017,72	3.078,08	3.139,64	3.202,43
Assessor Legislativo	40	2.779,65	2.849,14	2.906,12	2.964,25	3.023,53	3.084,00	3.145,68	3.208,59	3.272,76	3.338,22	3.404,98	3.473,08	3.542,54	3.613,39	3.685,66	3.759,37
Secretária	40	1.853,10	1.899,43	1.937,42	1.976,17	2.015,69	2.056,00	2.097,12	2.139,06	2.181,84	2.225,48	2.269,99	2.315,39	2.361,69	2.408,93	2.457,11	2.506,25

CARGO	CH	Nível XVII	Nível XVIII	Nível XIX
Assessor Jurídico	20	7.982,69	8.142,35	8.305,19
Contador	40	6.536,96	6.667,70	6.801,06
Telefonista	40	2.730,79	2.785,40	2.841,11
Zeladora	40	1.997,04	2.036,98	2.077,73
Assistente Legislativo	40	3.282,50	3.657,00	3.415,11
Assessor Legislativo	40	3.853,37	3.930,44	4.009,04
Secretária	40	2.568,91	2.620,29	2.672,70